

MANOEL BARBOSA DA SILVA

Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**PORTARIA SEGP N. 203, 28 de fevereiro de 2024**

O Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2024, de 02/01/2024,

RESOLVE

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para substituir, na unidade judiciária, na data indicada: LUIZ FELIPE DE MOURA RIOS, 32A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, no dia 01/03/2024, Licença-curso.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2024.

MANOEL BARBOSA DA SILVA

Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**PORTARIA SEGP N. 185, 22 de fevereiro de 2024**

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR 2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª. REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria GP n. 1, de 2 de janeiro de 2024, considerando o disposto no art. 3º, § 1º, da Resolução Conjunta STF/MPF 3, de 20 de junho de 2018 e o Processo Administrativo e-PAD 46895/2022,

RESOLVE:

Tornar público o Benefício Especial da MM. Juíza Luciana Jacob Monteiro de Castro, previsto no art. 3º, § 1º, da Lei 12.618/2012, no valor de R\$ 15.014,35 (quinze mil, quatorze reais e trinta e cinco centavos), conforme Declaração SEPP/SFPM/BE-002/2024, emitida pela Secretaria de Pagamento de Pessoal em 09/02/2024.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Publique-se e registre-se.

EMERSON JOSÉ ALVES LAGE

Desembargador 2º. Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª. Região

**Diretoria Geral**

**Ato**

**Ato**

**PORTARIA GP N. 139, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

PORTARIA GP N. 139, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo TRT/e-PAD/47390/2023 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Edmar Alves Regis, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, vaga n. 774, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005; do art. 3º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019; do art. 1º da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004; do art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997; dos arts. 14, § 6º, e 15, inciso VI, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e do art. 3º, inciso II e § 1º, da Lei n. 12.618, de 30 de abril de 2012; e

II - Dispensar a servidora Edmar Alves Regis do exercício da função comissionada FC-3, vinculada à Secretaria de Pagamento de Despesas, a partir da publicação desta Portaria.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**PORTARIA GP N. 135, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**